



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 733/ 2025, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Nº 154/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município da Sr<sup>a</sup> **ELAINE SILVA BORGES**, Fiscal de Vigilância Sanitária Matrícula nº 22264, do Fundo Municipal de saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO.

RESOLVE:

I - Autorizar a Sr<sup>a</sup> **ELAINE SILVA BORGES**, Gerente de Vigilância Sanitária neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem a cidade de Palmas do Tocantins-TO, Para Reunião técnica do grupo de Vigilâncias Sanitárias prioritárias para as ações de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA). A reunião ocorrerá em Palmas/TO no dia 27 de novembro 2025 no auditório do 4º andar do Anexo I da SES/TO no endereço: quadra 104 Norte, Av. LO 02, lotes 20/30 - Edifício Knopp.

II- Fica autorizado a conceder 01(uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para custos de despesas com alimentação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 17 de novembro de 2025

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-84ff00-17112025163237**